



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 50/2016

COMARCA: WENCESLAU BRAZ

VARA JUDICIAL: 52ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

COMPETÊNCIA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (anexos ao ofício criminal)

JUIZ TITULAR: ÉLBERTI MATTOS BERNARDINELI

ESCRIVÃO: RAUL RIBEIRO JUNIOR

DATA: 22 de agosto de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUIZES AUXILIARES

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Alberto Jonhsson
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

*ATUA NOS JUIZADOS ESPECIAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Marcos Rodrigo Maichaki*	Técnico de Secretaria
2	Kiriaki Dib Nakka	Técnico de Secretaria
3	Josiere Nunes Calixto	Técnico de Secretaria
4	Raul Ribeiro Junior juizados	Analista Judiciário
5	Micheli Cristina da Silva	Estagiária



6	Renan Cruz de Oliveira*	Estagiário – atua nos Juizados Especiais todos os dias das 12 às 16:45 - atua no gabinete do juiz duas vezes por semana das 8:30 às 11:30
7	Ruliane Melo do Prado*	Estagiária – atua nos Juizados Especiais todos os dias das 12 às 16:45 – atua no gabinete do juiz duas vezes por semana das 8:30 às 11:30
GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Bruno Toaldo Genar Feliciano	Assistente de Juiz
2	Pedro Egidyo Valle de Souza	Assistente de Juiz
3	Camila Candido Gomes	Estagiário de Pós-Graduação
4	João Pedro Ribeiro Vieira	Estagiário de graduação
5	Renan Cruz de Oliveira	Atua no gabinete do juiz duas vezes por semana das 8:30 às 11:30
6	Ruliane Melo do Prado	Atua no gabinete do juiz duas vezes por semana das 8:30 às 11:30

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de uma sala destinada ao arquivo de processos físicos;

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: O juízo dispõe de uma única sala de audiências para todas as competências (cível, criminal e juizados). O uso da sala é feito mediante revezamento entre as unidades. A sala é devidamente equipada para captação dos depoimentos em arquivo de áudio e vídeo;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça não está afixada, pois os Juizados Especiais estão inteiramente informatizados e as intimações são feitas todas pelo PROJUDI; a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO:

1.3 EQUIPAMENTOS DOS JUIZADOS

Gabinete do(a) magistrado(a) e assessoria:

05 COMPUTADORES

9 MONITORES

01 IMPRESSORA COM SCANNER

Secretaria:

4 COMPUTADORES

5 MONITORES

2 SCANNERS



1 IMPRESSORAS C/ SCANNER

Sala de audiências (ÚNICA):

01 COMPUTADOR, 3 MONITORES, 01 IMPRESSORA, 01 KIT MÍDIA

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Cível	346	1749	51	427	09	05

A) Há 09 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado cível, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001192-45.2016.8.16.0176	ExtiEx	30	DECORRIDO PRAZO DE OSMAIR APARECIDO DE FAVERI
0001493-26.2015.8.16.0176	PJEC	30	CONCEDIDO O PEDIDO
0001013-82.2014.8.16.0176	CumSen	31	PRAZO DECORRIDO
0000479-07.2015.8.16.0176	CumSen	31	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000492-40.2014.8.16.0176	CumSen	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000861-63.2016.8.16.0176	ExtiEx	31	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0002391-39.2015.8.16.0176	ExtiEx	32	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
0000913-59.2016.8.16.0176	PJEC	32	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
0001320-65.2016.8.16.0176	ExtiEx	34	EXPEDIÇÃO DE MANDADO

B) 05 paralisados há mais de trinta (30) dias em remessa (exceto processos conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002287-52.2012.8.16.0176	CumSen	31	REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR
0001727-42.2014.8.16.0176	CumSen	102	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0000641-02.2015.8.16.0176	PJEC	144	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0002376-70.2015.8.16.0176	ExtiEx	177	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0001389-34.2015.8.16.0176	ExtiEx	332	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão "aguardando análise de cartório" e "aguardando análise de juntada";

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados, justificar as paralisações indevidas ao magistrado e dar imediato andamento aos feitos. No caso das paralisações em remessa, deverá cobrar a devolução dos autos no sistema PROJUDI;

3.1.2. Constam 20 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001493-26.2015.8.16.0176	04/08/2015	22/07/2016	30	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Seguro)
0000211-50.2015.8.16.0176	11/02/2015	26/07/2016	27	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)
0001410-10.2015.8.16.0176	23/07/2015	26/07/2016	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0002117-46.2013.8.16.0176	22/10/2013	27/07/2016	26	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Pagamento)
0000717-26.2015.8.16.0176	28/04/2015	07/08/2016	14	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)
0001494-45.2014.8.16.0176	18/08/2014	08/08/2016	13	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Práticas Abusivas)
0000754-19.2016.8.16.0176	20/04/2016	09/08/2016	12	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0001064-59.2015.8.16.0176	09/06/2015	15/08/2016	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro)
0002098-06.2014.8.16.0176	12/11/2014	15/08/2016	6	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)
0001558-21.2015.8.16.0176	11/08/2015	15/08/2016	6	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)
0001557-36.2015.8.16.0176	11/08/2015	15/08/2016	6	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)
0002229-78.2014.8.16.0176	02/12/2014	15/08/2016	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0000782-21.2015.8.16.0176	06/05/2015	15/08/2016	6	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Cheque)
0001058-18.2016.8.16.0176	03/06/2016	15/08/2016	6	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL



				CÍVEL (Práticas Abusivas)
0000486-33.2014.8.16.0176	25/03/2014	16/08/2016	6	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro)
0000566-94.2014.8.16.0176	09/04/2014	16/08/2016	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Indenização por Dano Moral)
0000795-88.2013.8.16.0176	24/04/2013	16/08/2016	6	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Pagamento)
0000388-14.2015.8.16.0176	10/03/2015	16/08/2016	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Títulos de Crédito)
0000384-74.2015.8.16.0176	10/03/2015	16/08/2016	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Irregularidade no atendimento)
0002294-73.2014.8.16.0176	12/12/2014	16/08/2016	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Práticas Abusivas)
0001257-74.2015.8.16.0176	02/07/2015	16/08/2016	6	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **29**, mais antiga datada de 15/08/2016;
- Retorno de conclusão: **33**, mais antigo datado de **22/07/2016**;

DETERMINAÇÃO: Justificar a razão pela qual há processos há um mês aguardando análise de retorno de conclusão, sendo que o tempo máximo para realização de atos como análises de juntadas e retornos de conclusão é de 05 dias, por inteligência artigo 228 do código de processo civil.

3.1.4 Mandados:

- 28 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de **02.03.2016**;
- 02 Aguardando cumprimento, mais antigo datado de 02.06.2016

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 30.11.2016. E a última de instrução e julgamento dia 30.09.2016;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 405 registros, sendo 43 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 05 contas judiciais no Banco do Brasil: Processo: 0000871-49.2012.8.16.0176; 0000535-79.2011.8.16.0176; 0000584-86.2012.8.16.0176; 0000649-81.2012.8.16.0176 e 0000256-25.2013.8.16.0176;



DETERMINAÇÃO: Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 07 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 05 com prazo vencido.
- 17 cartas precatórias enviadas e em andamento, sendo 05 com prazo vencido;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado. Justificar a ausência de cobrança e regularizar;

3.1.8 Processos Remetidos:

- 03 ao Distribuidor – remessa mais antiga de 15/08/2016;
- 03 ao Contador – datado de **21.07.2016**

3.1.9 Conclusões:

- 46 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de **21.03.2016**;
- 23 ao Magistrado – mais antiga datada de 21.07.2016;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo com juiz leigo.

DETERMINAÇÃO: Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo quando verificado excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

3.1.10 Processos analisados:

Processo 0001389-34.2015.8.16.0176 – Inadimplemento. Processo paralisado em remessa há 332 dias. Justificar a ausência de cobrança e regularizar;

15	24/09/2015 15:34:53	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
14	22/09/2015 12:21:05	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
13	09/09/2015 00:14:51	DECORRIDO PRAZO DE JOSÉ CARLOS ALVES VILELA
01/09/2015 17:09:59		CONCLUSOS PARA DESPACHO - EXECUÇÃO DE TÍTULO

Processo 0002287-52.2012.8.16.0176 – Locação de imóvel. O processo encontra-se paralisado em remessa com o contador desde 21/07/2016. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR;**

121	21/07/2016 19:04:01	REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR
120	21/07/2016 19:03:41	JUNTADA DE CERTIDÃO
119	14/07/2016 16:48:17	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
118	14/07/2016 16:25:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA



3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Criminal	195	1356	14	35	02	01

A) Há 02 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado criminal:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001161-25.2016.8.16.0176		62	RECEBIDOS OS AUTOS
0002205-16.2015.8.16.0176		57	DECORRIDO PRAZO DE IRIVELTON MELO MOZER

B) Há 01 processos paralisados há mais de trinta dias em remessa (exceto conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001569-21.2013.8.16.0176		205	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0001652-66.2015.8.16.0176		42	DECORRIDO PRAZO DE MARIO AUGUSTO DE SOUZA

DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão “aguardando análise de cartório” e “aguardando análise de juntada”;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados, justificar as paralisações indevidas ao magistrado e dar imediato andamento aos feitos. No caso das paralisações em remessa, deverá fazer constar no processo certidão de cobrança de devolução dos autos;

3.2.2 Constam 05 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001267-84.2016.8.16.0176 EL	30/06/2016	02/08/2016	20	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0000338-85.2015.8.16.0176 EL	02/03/2015	09/08/2016	12	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0001744-44.2015.8.16.0176 EL	02/09/2015	09/08/2016	12	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Maus Tratos)
0001848-70.2014.8.16.0176 EL	07/10/2014	15/08/2016	6	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Desacato)



0001558-84.2016.8.16.0176 EL	11/08/2016	15/08/2016	6	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
------------------------------	------------	------------	---	--------------------------------

3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 12 – Tempo de cumprimento regular;
- Retorno de conclusão: 07 – tempo de cumprimento regular

3.2.4 Mandados: Não há;

3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 21.10.2016. E a última de instrução e julgamento dia 24.11.2016;

3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 02 registros, tendo estes sido levantados.

3.2.7 Cartas Precatórias:

- 02 cartas precatórias recebidas e em andamento, mais antiga de 15/08/2016;
- 10 cartas precatórias enviadas – sendo 04 com prazo vencido – mais antiga datada de 17.07.2015 – Processo 0002249-40.2012.8.16.0176;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal;

3.2.8 Processos Remetidos:

- 10 ao Distribuidor – datado de 15.08.2016;

3.2.9 Conclusões:

- 10 ao Magistrado – mais antiga datada de 16.08.2016;

3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”: constam 1589 feitos em andamento e arquivados;

3.2.11 Apreensões – 66 registros não encerrados, dentre as quais:

- Processo 0002249-40.2012.8.16.0176 - Eletroeletrônico. Não consta data do cadastro no SNBA. O local interno é o cartório criminal. Consta a descrição do aparelho. Não consta o depositário.

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.



DETERMINAÇÃO: Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

DETERMINAÇÃO: Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;

DETERMINAÇÃO: Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 75 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0000881-54.2016.8.16.0176. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Medidas alternativas devidamente cadastradas. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS;
- 28 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão - 0001070-37.2013.8.16.0176. Verificou-se que a Suspensão não foi cumprida. A Secretaria não cadastrou as datas dos comparecimentos, não vinculou os preenchimentos, tampouco preencheu os demais dados do comparecimento em juízo. **JUSTIFICAR** e **REGULARIZAR**;

3.2.12 Processos Analisados:

Processo 0001569-21.2013.8.16.0176 – Contravenção penal. Processo paralisado desde 29/02/2016 com o envio de carta precatória. Não houve neste íterim qualquer cobrança por parte da Secretaria. **JUSTIFICAR** e **REGULARIZAR**;

80	29/02/2016 17:40:47	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
79	25/02/2016 15:02:22	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
78	25/02/2016 14:52:30	HABILITAÇÃO DE PARTE EM PROCESSO
77	14/01/2016 16:09:01	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Processo 0000859-64.2014.8.16.0176 – Lesão leve. Processo suspenso em 22/05/2015. A Secretaria cadastrou somente a última data de comparecimento, tampouco preencheu as informações necessárias. **JUSTIFICAR** e **REGULARIZAR**;

3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Fazenda Pública	20	12	00	00	00	00

3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 01 – mais antiga de 18/08/2016;

3.3.4 Mandados:

Não há mandados pendentes;

3.3.5 Pauta de Audiência

Não há;

3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Não há depósitos cadastrados no Sistema Projudi. Na hipótese de existirem depósitos, a Secretaria deverá cadastrá-los imediatamente no sistema;

3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;

3.3.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 17.08.2016;

3.3.9 Conclusões:

- 08 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de **09.05.2016**;
- 09 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 22.08.2016;

DETERMINAÇÃO: Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo quando verificado excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

3.4. DIREÇÃO DO FÓRUM

3.4.1 Livros da Direção do Fórum:

I - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 01. Com o advento do programa SEI, do Tribunal de Justiça, o livro deverá ser encerrado. Todos os feitos da direção do Fórum deverão registrados e movimentados, exclusivamente, no novo sistema, por exemplo, sindicâncias, processos administrativos, pedidos de providências, entre outros. Os feitos devem ser prévia e obrigatoriamente registrados no distribuidor e o número lançado no livro próprio (CN 3.1.8). Em que pese o encerramento do livro, os campos devem continuar sendo constantemente atualizados, e sempre concomitantemente a sua ocorrência, o que deverá ser providenciado. A secretaria deverá revisar todos os feitos em andamento no livro, atualizando os registros, por exemplo, sentenças e arquivamentos. Regularizar;

II- Registro de Sentenças: Encerrado;



III – Registro de Atas: Apresentada uma pasta, na qual encontra-se as atas, o livro de plantão judiciário (encerrado) e de cargas de autos. Deve-se extrair os demais documentos, de maneira a constar neste livro apenas atas solenes. Regularizar;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado livro 01;

VI – Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 04;

VII – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentada mídia nº 01;

VIII – Controle de Bens Permanentes: Encerrado;

IX – Livro Carga de Autos – Diversos: Apresentado o Livro nº 01. O livro deverá ser encerrado, devendo o controle de cargas ser feito por folhas soltas, sendo facultado ao chefe de secretaria descartá-las após devolução dos autos;

Observações:

1. Atentar as determinações dos Ofícios Circulares nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sítio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência;
2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os feitos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum no programa SEI, encaminhados ao Distribuidor para anotação e, posteriormente, remetidos à vara competente, se for o caso.
3. Cumprir os regramentos da Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.
4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.
6. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, escritanias, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.
7. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.
8. É vedado o cadastramento de processos administrativos e sindicâncias nos sistemas PROJUDI, SICC, LEGIS, SIJEC. Esses registros devem ser excluídos dos sistemas informatizados, com o registro exclusivamente no programa SEI da Direção do Fórum.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1.** A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram concluir que a prestação jurisdicional oferecida pelo juizado especial de Wenceslau Braz é satisfatória, porém pode ser aprimorada em diversos aspectos;
- 4.2.** Os principais problemas encontrados são: Processos aguardando análise de retorno de conclusão há mais de um mês; paralisações indevidas; falta de cadastramentos e controles obrigatórios na capa dos autos; mandados com excesso de prazo; processos paralisados em remessa e, por fim, conclusão com juiz leigo mais antiga datada de 09/05/2016.
- 4.3.** No mais, cumpre salientar que as observações e determinações repisadas nessas considerações finais constituem uma abordagem meramente sintética, devendo o chefe de secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.

5. AO JUÍZO

- 5.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 5.2.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 5.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Wenceslau Braz

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz

Período 12/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Wenceslau Braz

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz

Período 12/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
37 - Embargos de Terceiro	-	-	0	1	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
46 - Restauração de Autos	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
92 - Despejo	-	2	1	1	4	0,1	-	1	1	1	3	0,1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
156 - Cumprimento de sentença	0	1	0	2	3	0,1	2	82	83	74	241	7,5
159 - Execução de Título Extrajudicial	3	21	29	27	80	2,5	1	14	13	23	51	1,6
190 - Justificação	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
241 - Petição	-	1	4	1	6	0,2	-	0	3	2	5	0,2
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1	0	0	-	1	0,0	0	1	1	-	2	0,1
278 - Termo Circunstanciado	22	204	170	135	531	16,6	0	206	178	98	482	15,1
279 - Inquérito Policial	-	1	0	0	1	0,0	-	4	3	0	7	0,2
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	0	1	0,0
294 - Crimes Contra a Propriedade Industrial	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
327 - Embargos de Terceiro	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
386 - Execução da Pena	0	5	0	2	7	0,2	0	6	2	3	11	0,3
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	12	251	385	168	816	25,5	3	129	177	236	545	17,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	2	1	3	6	0,2	-	0	1	1	2	0,1
1727 - Petição	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	0	1	5	2	8	0,2	0	20	47	53	120	3,8
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	1	1	2	0,1	-	-	0	0	0	0,0
TOTAL	39	490	597	343	1469	45,9	6	466	510	492	1474	46,1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Wenceslau Braz

Período

12/2013 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz

Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
37 - Embargos de Terceiro	-	-	1	1	-	-	0	1	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	1
46 - Restauração de Autos	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-
92 - Despejo	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
156 - Cumprimento de sentença	45	70	90	90	2	0	1	1	43	70	89	89	0	0	0	4	1	1	5	3
159 - Execução de Título Extrajudicial	9	18	31	37	8	16	27	36	1	2	4	1	0	0	1	1	0	0	0	0
190 - Justificação	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	-	1	3	2	-	1	3	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	2	1	0	-	2	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
278 - Termo Circunstanciado	200	157	106	112	185	122	79	101	15	35	27	11	0	0	0	0	0	0	0	0
279 - Inquérito Policial	-	3	0	1	-	2	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	2	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
294 - Crimes Contra a Propriedade Industrial	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
327 - Embargos de Terceiro	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
386 - Execução da Pena	3	5	0	0	3	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	94	178	333	208	47	82	133	108	47	96	200	100	0	0	0	3	69	54	36	46
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	2	2	4	-	0	1	2	-	2	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
1727 - Petição	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	72	100	88	77	69	76	42	48	3	24	46	29	0	3	0	1	2	2	14	15
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	428	541	658	536	319	306	289	302	109	235	369	234	0	3	1	9	73	57	55	65



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Wenceslau Braz

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz

Período 12/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	3	39	89	31	162	5,1
DEVOLVIDAS	5	74	76	43	198	6,2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	166,7%	189,7%	85,4%	138,7%	122,2%	122,2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Wenceslau Braz

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz

Período 12/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	-	50,0%	100,0%	100,0%	75,0%	-	50,0%	200,0%	100,0%	100,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
156 - Cumprimento de sentença	-	8200,0%	-	3700,0%	8033,3%	-	6400,0%	-	3150,0%	7033,3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	33,3%	66,7%	44,8%	85,2%	63,7%	0,0%	71,4%	51,7%	74,1%	62,5%
190 - Justificação	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
241 - Petição	-	0,0%	75,0%	200,0%	83,3%	-	0,0%	50,0%	100,0%	50,0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
278 - Termo Circunstanciado	0,0%	101,0%	104,7%	72,6%	90,8%	0,0%	88,7%	101,2%	53,3%	80,0%
279 - Inquérito Policial	-	400,0%	-	-	700,0%	-	400,0%	-	-	700,0%
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
294 - Crimes Contra a Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
327 - Embargos de Terceiro	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
386 - Execução da Pena	-	120,0%	-	150,0%	157,1%	-	60,0%	-	0,0%	71,4%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	25,0%	51,4%	46,0%	140,5%	66,8%	0,0%	89,6%	94,5%	161,9%	105,5%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	100,0%	33,3%	33,3%	-	100,0%	200,0%	66,7%	100,0%
1727 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	2000,0%	940,0%	2650,0%	1500,0%	-	3300,0%	1700,0%	1600,0%	1875,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	100,0%	50,0%
TOTAL	15,4%	95,1%	85,4%	143,4%	100,3%	0,0%	108,6%	122,9%	135,6%	117,8%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Wenceslau Braz

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz

Período 12/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	23	633	626	414	1696	53,0	15	569	504	293	1381	43,2	65,2%	73,0%	80,5%	70,8%	81,4%
Audiências de Instrução e Julgamento	7	196	207	91	501	15,7	6	143	176	78	403	12,6	85,7%	89,9%	85,0%	85,7%	80,4%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	30	829	833	505	2197	68,7	21	712	680	371	1784	55,8	70,0%	85,9%	81,6%	73,5%	81,2%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	13/10/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Wenceslau Braz

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz

Período 12/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Wenceslau Braz

Juizado Especial Cível de Wenceslau Braz
Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz

Período 12/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	116	35	103	21
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	1	1	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	05/05/2016